

PORTARIA Nº7.276, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Averba Tempos de Contribuição

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, averba os Tempo de Contribuição da Servidora Municipal **MARIA MARGARET DOS REIS**, matrícula nº 042, cargo de Telefonista, Padrão 2, Classe “E”, estatutário, carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, NIT 1702045963-1, conforme segue: Certidão de Tempo de Contribuição - Protocolo nº19001010.1.00747/24-0 do Ministério da Previdência Social – INSS Instituto Nacional do Seguro Social, sendo aproveitado o tempo de 3.465 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco) dias, correspondendo a 9 anos, 06 meses. Certidão de Tempo de Contribuição nº035/2020, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíba, sendo aproveitado o tempo de 853 (oitocentos e cinquenta e três dias), correspondendo a 02 anos, 04 meses e 03 dias

SERTÃO SANTANA, em 02 de maio de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração